JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2663
12 DE AGOSTO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 52/2026 2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 53/2026 2

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 3

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2.023 3

TORNAR NULO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2.026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. 3

CÂMARA MUNICIPAL 3

4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023-CMI 3

PORTARIA N° 0020/2026 5

SAMAE 5

EDITAL Nº 012/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO 5

PORTARIA N° 076/2026 6

PORTARIA N° 077/2026 6

PORTARIA N° 078/2026 7

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-12T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 52/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 13/08/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 27/08/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 27/08/2026**

R$ 533.497,56 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 8ad4c9f7-e60c-491f-a289-ed2b136a4a0f

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 53/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ (CAP 50/70) ensacado.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 13/08/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 25/08/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 25/08/2026**

R$ 100,384.50 (Cem mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-12T19:00:00-0300

Código identificador: 1a8f4a5c-3ebb-45aa-888c-0080a381c3d2

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AR ENGENHARIA EIRELI LTDA - CNPJ/MF: 36.286.217/0001-57.

Proc. Adm. nº 589/2.022 **– Concorrência Pública nº** 01/2.023 **– Contrato nº** 163/2.023 – **Processo Digital n°** 15.300/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para reforma da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de ***8,990325%*** ao valor do Contrato, equivalente a quantia de **R$ 809.161,09 (oitocentos e nove mil, cento e sessenta e um reais e nove centavos),** conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/1.993 e Cláusula Doze do Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 11.146.314,03 (onze milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e três centavos**), para o valor de **R$ 11.955.475,12 (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos).**

VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ebb9d363-c4db-4862-b2a0-4a0eeaa40812

TORNAR NULO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2.026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

TORNA NULO o Extrato publicado no Diário Oficial do Município, conforme as seguintes informações:

- **Extrato do Contrato n° 165/2.026 – Publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de julho de 2.026 – Edição nº 2632/2026 – página 4.**

Protocolo nº 33.725/2.024 – Pregão nº 39/2.025 – Contrato nº 165/2.026.

Contratada: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - LTDA.

Objeto: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: b1ffe501-342c-43cc-8ccb-39d5376d0f56

CÂMARA MUNICIPAL

4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023-CMI

Protocolo: [1472 / 2023] -

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-12T19:00:00-0300

Gestão e Fiscalização do Contrato nº 004/2023 -

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME

Setor: Dir. Geral

CONTRATO Nº 004/2023-CMI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023-CMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

OBJETO: Contratação direta de empresa técnica especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado, para controle dos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº 77.703.114/0001-22, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 299, Ibiporã – Paraná, CEP 86.206-014, neste ato representada pelo seu Presidente, VEREADOR RAFAEL EIK FERREIRA, RG nº 8.183.xxx-x, CPF nº 044.298.xxx-xx, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 860, Apto. 906, Vila Martins, na cidade de Ibiporã-PR, doravante denominada CONTRATANTE.
1.2 – A empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.092.271/0001-82, estabelecida na Rua Osmar Pedro Werner, nº 88, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 88.750-000, no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor FABRÍCIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 402.xxx-x/SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 005.160.xxx-xx, empresário, residente e domiciliado na Rua José Waterkemper, nº 123, Bairro Vila Nova, CEP 88.750-000, no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 004/2023-CMI, considerando-se a seguinte cláusula do contrato:
“6.7. Após o interregno de 1 (um) ano, independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria, ou no caso de desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, devidamente comprovado e acatado pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.”
2.2 – Fica reajustado o valor mensal contratual de R$ 3.303,79 (três mil, trezentos e três reais e setenta e nove centavos) para R$ 3.439,18 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que registrou variação de 4,098050% no período de agosto de 2025 a julho de 2026, conforme apuração realizada.
2.3 – Considerando que a vigência contratual foi estabelecida pelo prazo de 05 (cinco) anos e que já decorreram os primeiros 36 (trinta e seis) meses, o valor mensal reajustado será aplicado ao período contratual remanescente de 24 (vinte e quatro) meses, resultando no valor de R$ 82.540,32 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) para o período restante, observada a efetiva execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A previsão legal do presente apostilamento está contida no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que prevê que registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, inclusive quanto às atualizações financeiras decorrentes das condições previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Contrato nº 004/2023-CMI, de 26 de julho de 2023, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Ibiporã-PR, 11 de agosto de 2026.

RAFAEL EIK FERREIRA
Presidente da Câmara
AVANTE

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: 6bff2df8-f4ec-4715-b385-240ca7cbe592

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-12T19:00:00-0300

PORTARIA N° 0020/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA TAMIOZZO – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula nº 1050, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2025, no período de 22 de setembro à 6 de outubro de 2026, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Parágrafo único. O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2° Conceder à servidora THAIS CREMONEZ LIBRAIS – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula nº 1056, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2025, no período de 8 à 27 de setembro de 2026, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47864/1uI0kBIrBSUiyPtdXsUgXk6TNYKGBWbX.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 413517d2-9caa-429b-99b5-ef65771809ff

SAMAE

EDITAL Nº 012/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 012, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

CONVOCA A CANDIDATA APROVADA PARA O CARGO DE ANALISTA DE SANEAMENTO – do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, fica a candidata abaixo, CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento a exames pré-admissionais.

CARGO: **ANALISTA DE SANEAMENTO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6º	FERNANDA DINIZ AVILA

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-12T19:00:00-0300

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 3d670e2c-0ae1-4bca-bbfa-18547becbfca

PORTARIA N° 076/2026

PORTARIA Nº 076/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 023/2022.

Art. 2º ATRIBUIR ao servidor JOSÉ APARECIDO MARIANO, matrícula 2791, ocupante do cargo de Agente de Operações, 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau máximo, conforme enquadramento previsto no Anexo 14 da NR 15 e, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, considerando as atividades ora realizadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de agosto de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 02d339c1-e0a2-4ef7-a6a8-852bcd082444

PORTARIA N° 077/2026

PORTARIA Nº 077/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

Considerando a exoneração, a pedido, do servidor Dicesar Ramos Alves Filho;

Considerando que a exoneração implica vacância do cargo público, nos termos do art. 51 da Lei Municipal nº 2.236/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cessada, a partir de 13 de agosto de 2026, a designação do servidor supracitado, matrícula nº 3661, para o exercício da Função de Diretor de Saneamento, concedida por meio da Portaria nº 106/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 12 de agosto de 2026.

MARICÉLIA DOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: eba0db38-4233-4b8c-a261-1983fca4cb5a

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-12T19:00:00-0300

PORTARIA N° 078/2026

PORTARIA Nº 078/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, conforme o disposto no Artigo 126 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã-PR e, ainda, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 15866,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Dicesar Ramos Alves Filho, matrícula 3661, ocupante do cargo de Analista de Saneamento, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 12 de agosto de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 1e8ac2b5-e31b-4c11-a1fc-094f07a7131b

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-12T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-12T19:00:00-0300